



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 018/2026- CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 12/03/2026.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova “ad referendum” manutenção do regime de trabalho TIDE da docente Adriana Aparecida Sinópolis Gigliolli.

Considerando o contido no eProtocolo 25.556.986-4;

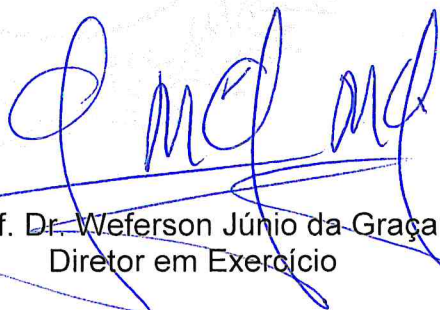
O PROF. DR. WEFERSON JÚNIO DA GRAÇA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o horário de trabalho da docente Prof. Dra. Adriana Aparecida Sinópolis Gigliolli e a manutenção do regime de trabalho TIDE.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 12 de março de 2026.



Prof. Dr. Weferson Júnio da Graça
Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 19/03/2026 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)